

ANEXO DA SOLICITAÇÃO N°.6725

PROCESSO N°.1264/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E RESINA PARA PINTURA DA RODOVIARIA, PROCESSO ESTE DESIGNADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
01	02	UN	ESMALTE SINTETICO ACRILPLUS 18 LITROS
02	01	UN	RESINA ECRIL BT 18 LITROS

1.1 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os produtos deverão ser entregues conforme indicação da Secretaria de Administração, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.2 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os produtos deverão ser de boa qualidade, sendo que eles serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

Os produtos licitados deverão ser entregues para a Secretaria de Administração de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de **esmalte sintético e resina**, materiais necessários para a execução de serviços de pintura e revitalização das instalações da **Rodoviária Municipal**, localizada no território deste município.
4. A Rodoviária Municipal é um equipamento público de relevante importância para a mobilidade urbana e regional, sendo ponto de embarque e desembarque de passageiros, além de centro de serviços diversos, como quichês de atendimento, lanchonetes e áreas de espera. Dessa forma, é fundamental que suas estruturas estejam sempre em condições adequadas de uso, segurança e aparência.
5. A necessidade da contratação se justifica diante do atual estado de desgaste da pintura das superfícies metálicas e demais áreas que requerem acabamento com resina, comprometendo não apenas a estética do espaço público, mas também sua conservação, uma vez que a pintura atua como proteção contra corrosão, infiltrações e degradação dos materiais.
6. A escolha pelo **esmalte sintético** se deve à sua alta resistência, durabilidade e acabamento adequado para superfícies metálicas e outras áreas de alta circulação. Já a **resina** será empregada na proteção de superfícies expostas, garantindo maior durabilidade ao serviço de pintura e facilitando a manutenção posterior.
7. A aquisição dos referidos materiais está alinhada com os princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**, conforme estabelecido na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, que orienta a Administração Pública a buscar sempre o melhor resultado na contratação de bens e serviços.
8. Dessa forma, a contratação é **necessária, oportuna e adequada**, visando preservar o patrimônio público, proporcionar um ambiente mais seguro e agradável aos usuários e servidores da Rodoviária Municipal, além de garantir a adequada prestação do serviço público de transporte de passageiros.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na **aquisição de materiais específicos para pintura e acabamento**, sendo eles: **esmalte sintético** e **resina protetora**, com a finalidade de viabilizar a execução dos serviços de revitalização da pintura nas estruturas da **Rodoviária Municipal**.

O **esmalte sintético** será utilizado na pintura de superfícies metálicas, como portões, grades, corrimãos, portas e demais estruturas internas e externas, proporcionando acabamento de alta qualidade, brilho, resistência a intempéries e proteção contra ferrugem e corrosão. Trata-se de um produto que dispensa a aplicação de fundo preparador em determinadas superfícies, garantindo maior agilidade na execução e melhor custo-benefício.

A **resina** será utilizada como revestimento para proteção de superfícies já pintadas ou em concreto, como pisos, paredes externas ou áreas de maior exposição ao tráfego e à umidade. A aplicação da resina visa aumentar a durabilidade da pintura, facilitar a limpeza, impedir o acúmulo de poeira e fungos, além de contribuir para a conservação do bem público.

A especificação técnica dos materiais deverá considerar critérios de qualidade, durabilidade, rendimento, compatibilidade com as superfícies a serem tratadas e conformidade com normas da ABNT e demais exigências ambientais e sanitárias vigentes.

A adoção dessa solução proporciona:

- **Melhoria na aparência e conservação** da Rodoviária Municipal;
- **Prevenção de danos estruturais** causados por ferrugem, infiltrações e desgastes naturais;
- **Maior conforto e segurança aos usuários** e servidores do local;
- **Redução de custos com manutenções corretivas futuras**;

- Atendimento aos princípios da boa gestão pública, como a eficiência e economicidade.

Portanto, a aquisição dos referidos materiais é parte essencial da estratégia de manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Os produtos deverão estar em boas condições, sendo que eles serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de fornecimento.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

10.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para a entrega dos PRODUTOS deverá ocorrer, conforme indicação da Secretaria de Administração.

11. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A Secretaria de Administração designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria de Administração, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do item, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor por item/lote.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos itens, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa de produtos no valor de **R\$ 1.191,99** (Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da dispensa de licitação serão recursos livres, consignados no orçamento da Secretaria de Administração, através da rubrica orçamentaria;

CÓDIGO: 02.06.04.122.0051.2.009;

ELEMENTO: 3.3.90.30 (Material de Consumo);

FICHA: 0028 – FONTE: 100.

11.DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pelo Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO – mediante apresentação da competente Notas Fiscais ou Faturas. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

12.DA GARANTIA

Os produtos presentes nesse contrato, estão integralmente cobertos por garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou montagem compreendendo qualquer peça ou componente, por um período de no mínimo 90 (NOVENTA) DIAS.

Sítio d'Abadia – GO, 08 de setembro de 2025.

MILLENA LOPES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO